



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 047/2024

Autoriza a Prefeitura de Volta Redonda - RJ a colocar grades de proteção nas passarelas e viadutos do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Prefeitura de Volta Redonda a colocar nas passarelas de pedestres localizadas no município grades laterais e superiores, tipo gaiola de proteção, e nos viadutos, mesmo aqueles que não contenham passagem para pedestres, a instalação de grades de proteção com altura mínima de 150 cm (cento e cinquenta centímetros) acima do topo dos guarda-corpos.

Art. 2º A adequação das passarelas e viadutos já existentes, aos dispositivos desta Lei, deverá ser feita gradativamente, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de março de 2024.

Rodrigo Furtado
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente propositura visa intensificar o combate ao alto número de tentativas de suicídio que ocorrem nas passarelas e nos viadutos no município de Volta Redonda, com a instalação de grades de proteção. Somente no mês de Janeiro de 2024 foram relatados nove (9) casos de pessoas que possivelmente pularam de alguma ponte ou viaduto em Volta Redonda. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, o suicídio é hoje uma das principais ocorrências de óbito em todo o planeta. Em uma comparação, mais pessoas morrem por suicídio do que HIV, malária, homicídio e câncer de mama. Somente em 2019, segundo a organização, mais de 700 mil pessoas morreram por suicídio, o que representa uma pessoa a cada 100 mortes. Não podemos continuar perdendo vidas. Diariamente, jovens e adultos buscam ceifar suas vidas se jogando das passarelas e dos viadutos do nosso município. Esta iniciativa é uma



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 047/2024

tentativa de coibir essas perdas. Por todo o exposto, ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este Projeto venha a ser aprovado.

Prot. 0760/24
ACR